



Embajador de Cuba

GE/050-B/99

Brasília, 20 de abril de 1999.

Exmo. Sr. Deputado
Marcelo Deda
Câmara dos Deputados
BRASILIA-DF/

*Luiz -
Aguine-se
su.*

Estimado Deputado:

Não é minha intenção engajarmos numa extensa polêmica sobre sua interpretação da realidade cubana, mas como em sua carta de 6 de abril, o Senhor insiste em acusar ao governo de Cuba por supostas ações contrárias aos direitos humanos, sou constrangido a expressar-lhe de uma maneira mais extensa as opiniões sobre sua aptidão e a dos outros deputados do Partido dos Trabalhadores.

Levando em consideração o que o Senhor mesmo alega sobre sua militância em defesa da Revolução Cubana, lamento que de maneira precipitada e prejudiciada tenha optado por lançar uma crítica contra o governo de Cuba, baseando-se em informações e comentários provenientes de Washington, e nem teve o trabalho de conhecer a versão da parte cubana.

Na minha carta não lhe acuso de “complicidade e apoio às ações terroristas ou práticas violentas contra Cuba” mas sim achei estranho que o Senhor não tivesse a mesma pressa ou até tenha-se esquecido de denunciar ou recriminar pelas ações terroristas que desde território estrangeiro incluindo os Estados Unidos de América, que já tem executado contra Cuba, matando pessoas inocentes e destruindo propriedades, tal e como ficou demonstrado nos recentes julgamentos realizados em Cuba. De fato, estimado Deputado Deda, sumou-se o Senhor as mesmas aptidões adoptadas e as acusações feitas contra Cuba pelo governo dos Estados Unidos de América.

Assim, por exemplo, o Senhor parte do suposto (e assim o ratifica em sua carta de 6 de abril) de que o julgamento que motivou sua preocupação foi fechado.



Embajador de Cuba

Essa é a versão “washingtoriana” do assunto. Nada mais longe da verdade. O julgamento foi público e com todas as garantias da lei e o direito à defesa, como os próprios acusados reconheceram. A versão de “julgamento fechado” foi difundida pelo representante diplomático dos Estados Unidos de América em Havana, para consumo das redes de televisão norteamericanas e internacionais, porque tanto a ele quanto aos outros diplomáticos “ocidentais” o tribunal lhes negou o acesso porque considerou que a presença deles não atribuiria à lisura do procedimento judicial. O Senhor aceitou como boa a versão de Washington e não teve o cuidado de tentar de conhecer a versão cubana. Este é um exemplo da precipitação e forma prejudiciada com a que o Senhor atuou.

O Senhor alega que atuou motivado pela preocupação dos direitos humanos, mas não leva em conta que as pessoas acusadas atuaram em função dos objetivos da Lei Helms-Burton (o qual ficou claramente demonstrado no julgamento) instrumento do governo dos Estados Unidos de América que viola os mais elementais direitos civis, políticos, sociais e econômicos dos cubanos e que o próprio Senhor já tem criticado em ocasiões anteriores.

Discordo de suas apreciações, estimado Deputado, porque não creio que esquecer este importante fato, convalide como “legítima e justa preocupação” o reagir do Senhor perante o julgamento realizado aos quatro cidadãos cubanos que atuam como mercenários ao serviço dos legítimos e injustos objetivos dos Estados Unidos de América ao respeito de Cuba.

Tanto as ações dos terroristas quanto a dos chamados “dissidentes” são lamas da mesma camada: a política hostil e agressiva desenvolvida contra Cuba pelo governo dos Estados Unidos de América, da qual faz parte também o criminal bloqueio dos Estados Unidos de América.

Esto é o que Cuba repetidamente vem denunciando e que a propaganda norteamericana tenta de ocultar com suas campanhas sobre supostas mas inexistentes perseguições políticas em Cuba.

O que sim está acontecendo em Cuba é a defesa infatigável das conquistas da revolução e da soberania, a independência e a integridade de sua nação cubana face a crescente hostilidade dos Estados Unidos de América.



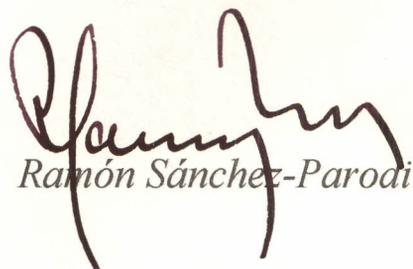
Embajador de Cuba

Não são palavras ocas ou subterfúgios semânticos com os quais os cubanos tentamos de encobrir ações reprováveis contra um grupo de cidadãos do país. São verdades contundentes, provadas até a saciedade ao longo de muitos anos de luta. São realidades demonstradas na derrota da invasão mercenária da Bahia dos Porcos, na derrota da “guerra suja” exemplificada na “operação Mongoose” da CIA, no desmembramento dos complots para assassinar a Fidel Castro e outros líderes da Revolução, na luta indobrável do povo cubano contra o bloqueio. Lembre-se, estimado Deputado, que para a maquinária de propaganda do governo dos Estados Unidos de América nada de isto existe e são inventos do governo de Cuba para manter-se no poder.

Meu estimado Deputado Marcelo Deda, esta carta foi escrita com o mesmo espírito fraterno de compreensão que o Senhor aponta em sua carta. A nós, cubanos, a luta pela Revolução e o socialismo nos tem ensinado a importância do debate e a polémica política porque sem elas não tivessem sido possível os avanços e as conquistas alcançadas. Por isso defendemos o direito de todos e não só de uma minoria de privilegiados a expor e fazer valer suas idéias e princípios.

O Senhor tem suas idéias e suas convicções que podem ou não coincidir com as que eu sustento como cubano, como revolucionário e como comunista, mas isso não exclui a possibilidade de um saudável e esclarecedor debate ao qual o convido no momento em que suas múltiplas e complexas responsabilidades o permitam.

Um saúdo fraterno.


Ramón Sánchez-Parodi

